



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO Nº 25/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itamonte/MG que sejam adotadas, em caráter de urgência, as providências necessárias para a manutenção da ponte situada na zona rural Bento José, bem como para a manutenção da estrada que a antecede, tendo em vista que sua pavimentação se encontra danificada.

JUSTIFICATIVA:

A ponte localizada na zona rural Bento José é via essencial para o acesso dos moradores e produtores rurais da região. Entretanto, os bloquetes que antecedem a ponte apresentam-se deteriorados, com pedras soltas, desgastadas ou deslocadas, comprometendo a segurança de quem trafega pelo local.

Essa condição dificulta especialmente o trânsito de veículos pesados, além de aumentar o risco de acidentes para motoristas e pedestres.

Diante disso, torna-se urgente que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura realize a manutenção da ponte, bem como a recolocação dos bloquetes que a antecedem, garantindo assim a segurança, a funcionalidade e a durabilidade da via.

Seguem imagens que ilustram com clareza a dimensão do problema e reforçam a urgência da intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Sem mais para o momento, aproveito para estornar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Itamonte/MG, 04 de agosto de 2025.

ALESSANDRA SIMONE PINTO

Vereadora